

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 de 06 de fevereiro de 2024

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcos – MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº. 21.163/2014, a resolução nº. 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº2.535/2013 e a Resolução CONANDA nº 231/2022,

CONSIDERANDO a Resolução Editalícia nº N° 04 de 25 de abril de 2023, a qual deu abertura ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Arcos/MG, referente ao mandato 2024/2027;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06 de 30 de outubro de 2023, a qual torna pública a homologação do resultado final das Eleições Unificadas a cargo de Conselheiro Tutelar mandato 2024 a 2027 de Arcos - MG;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 de 28 de dezembro de 2023, a qual torna pública a convocação dos conselheiros tutelares titulares eleitos para o mandato 2024 a 2027;

RESOLVE:

Art.1º - Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de ANTÔNIO TOMAZ ANDRADE;

Art. 2º - Convocar a candidata eleita no 6º lugar e 1ª suplente, NILZA MARIA CARDOSO RAFAEL, para assumir o cargo vago, apresentando a documentação necessária no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, conforme disposto na Resolução CMDCA Nº 07 de 28 de dezembro de 2023;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos – MG, 06 de fevereiro de 2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARCOS**

Rua Messias Macedo 818 – Centro - Arcos – MG
(37) 3351-4462 / cmdca@arcos.mg.gov.br

Cláudia Millene Campos de Faria
Presidente do CMDCA Arcos